



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 001/2024

*Nomeia Agente de Contratação,
Pregoeiro e equipe de apoio para
conduzir os atos das licitações e
contratações municipais
derivadas da Lei Federal nº
14.133/2021.*

SF
Sb
e

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Decreto Municipal Nº 111/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

58
L

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contrato.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 485/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão; e altera a Lei nº 384, de 05 de março de 2021 e dá outras providências.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, de que trata a Lei nº 384, de 05 de março de 2021, os seguintes cargos:

- I - 02 (dois) Operadores de Motoniveladora;
- II - 04 (quatro) Operadores de Trator Agrícola;
- III - 04 (quatro) Fiscais de Regularização Fundiária;
- IV - 04 (quatro) Fiscais de Meio Ambiente;
- V - 10 (dez) Monitores;
- VI - 02 (dois) Operadores de Retroescavadeira;
- VII - 04 (quatro) Maqueiro;
- VIII - 150 (cento e cinquenta) Auxiliares Administrativos;
- IX - 02 (dois) Engenheiro Ambiental;
- X - 55 (Cinquenta e cinco) Cuidadores;
- XI - 04 (quatro) Motorista APH - Categoria C/D
- XII - 01 (um) Tesoureiro

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º da presente Lei, os cargos, no Quadro de Carreira dos Cargos Públicos, criado pela Lei nº 384/2021, apresentam a seguinte situação:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO/PADRÃO
02	Operador de Motoniveladora
04	Operador de Trator Agrícola
04	Fiscal de Regularização Fundiária
04	Fiscal de Meio Ambiente
10	Monitor
02	Operador de Retroescavadeira
04	Maquero
150	Auxiliar Administrativo
02	Engenheiro Ambiental
55	Cuidador
04	Motorista
01	Tesoureiro

Art. 3º - Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizadas as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e previsão na LDO, PPA e LOA para o exercício 2024, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 4º - Os novos cargos criados terão suas atribuições definidas conforme Anexo II desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de Janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

ANEXO I
Cargos de Provedimento Efetivo

Cargo	Nº de Vagas	Salário
Operador de Motoniveladora	02 (dois)	R\$ 3.800,00
Operador de Trator Agrícola	04 (quatro)	R\$ 1.500,00
Fiscal de Regularização Fundiária	04 (quatro)	R\$ 1.500,00
Fiscal de Meio Ambiente	04 (quatro)	R\$ 1.500,00
Monitor	10 (dez)	R\$ 1.500,00
Operador de Retroescavadeira	02 (dois)	R\$ 1.500,00
Maquero	04 (quatro)	R\$ 1.500,00
Auxiliar Administrativo	150 (cento e cinquenta)	R\$ 1.500,00
Engenheiro Ambiental	02 (dois)	R\$ 3.000,00
Cuidador	55 (Cinquenta e cinco)	R\$ 1.500,00
Motorista	04 (quatro)	R\$ 3.000,00
Tesoureiro	01 (um)	R\$ 1.800,00

ANEXO - II

Cargo	Requisito para Provedimento	Atribuições
Operador de Motoniveladora	I) Prova aprovada em concurso público; II) Escolaridade: Nível Fundamental completo - CNH categoria "C" ou superior e Curso Técnico de Operador de Máquinas; III) Avaliação médica.	Operar máquinas como: motoniveladora, trator agrícola, retroescavadeira, escavadeira, compactadora, etc. Realizar manutenção básica de máquinas motorizadas.
Operador de Trator Agrícola	I) Prova aprovada em concurso público; II) Escolaridade: Nível Fundamental completo e Curso Técnico de Operador de Máquinas; III) Avaliação médica.	Operar máquinas agrícolas: trator agrícola, implementos agrícolas, harrow, etc. Realizar manutenção básica de máquinas motorizadas.
Fiscal de Regularização Fundiária	I) Prova aprovada em concurso público; II) Escolaridade: Nível Médio completo; III) Avaliação médica.	Medidas ambientais e sociais, destinada a oferecer proteção jurídica a imóveis e reduzir conflitos em áreas rurais e urbanas. Emissão de licenças, autorizações, etc.
Fiscal de Meio Ambiente	I) Prova aprovada em concurso público; II) Escolaridade: Nível Médio completo; III) Avaliação médica.	Desenvolver atividades de fiscalização ambiental, controle ambiental, licenciamento ambiental, etc. Realizar monitoramento ambiental.
Monitor	I) Prova aprovada em concurso público; II) Escolaridade: Nível Médio completo; III) Avaliação médica.	Desenvolver atividades de monitoramento ambiental, controle ambiental, licenciamento ambiental, etc. Realizar monitoramento ambiental.
Operador de Retroescavadeira	I) Prova aprovada em concurso público; II) Escolaridade: Nível Fundamental completo - CNH categoria "C" ou superior e Curso Técnico de Operador de Máquinas; III) Avaliação médica.	Manuseio de retroescavadeira, escavadeira, compactadora, etc. Realizar manutenção básica de máquinas motorizadas.
Maquero	I) Prova aprovada em concurso público; II) Escolaridade: Nível Médio completo; III) Avaliação médica.	Condução de veículos pesados, manutenção de máquinas agrícolas, etc. Realizar manutenção básica de máquinas motorizadas.
Auxiliar Administrativo	I) Prova aprovada em concurso público; II) Escolaridade: Nível Médio completo; III) Avaliação médica.	O auxiliar administrativo controla o fluxo de trabalho, emite notas fiscais, responde e-mails, organiza arquivos, etc. Realizar atividades administrativas.
Engenheiro Ambiental	I) Prova aprovada em concurso público; II) Escolaridade: Nível Superior em Engenharia Ambiental com ênfase em Gestão Ambiental; III) Avaliação médica.	Realizar estudos, projetos, fiscalização, controle ambiental, licenciamento ambiental, etc. Realizar monitoramento ambiental.
Motorista APH - Categoria C/D	I) Prova aprovada em concurso público; II) Escolaridade: Nível Médio completo; III) Avaliação médica.	Condução de veículos pesados, manutenção de máquinas agrícolas, etc. Realizar manutenção básica de máquinas motorizadas.
Tesoureiro	I) Prova aprovada em concurso público; II) Escolaridade: Nível Superior completo; III) Avaliação médica.	Responsável pela entrada e saída de recursos financeiros, manutenção da organização dos gastos e dos rendimentos, etc. Realizar atividades administrativas.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ffb43c4fc509518e890843cd0655645

PORTARIA Nº 001/2024

PORTARIA Nº 001/2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no

artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Decreto Municipal Nº 111/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **LAIS NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO** para exercerem a função de equipe de apoio de licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação e o empulso do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, após homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e exceções de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de licitação e à atuação de fiscais de contrato.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO,
Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d172abd3433196e7c981dbed470f7f5a*

PORTARIA Nº 002/2024

PORTARIA Nº 002/2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal 030/2002, artigos nº 115

117, parágrafo único.

RESOLVE

Art. 1º - RECONDUZIR a funcionária pública municipal concursada - Termo de Posse nº 059/2009 a senhora **ANTONIA RABELO DE ASSIS**, Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ac6eca5e935a91bb13da35597570f53d*

PORTARIA Nº 003/2024

PORTARIA Nº 003/2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e anexo ao Edital Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério e dos demais servidores que compõem Educação Pública Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor (a) da Escola Municipal Osvaldo Rodrigues da Costa, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **KEDIMA SANTANA MACEDO** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 168f1a157df4775c24eaa23551e85e7*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 005/2024-GAB

PORTARIA Nº 005/2024-GAB, 09 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Titular do município de Jatobá, e dá outras providências.